

# Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO



Escola Básica Alexandre Herculano - Rua Rui Manoso, 2005-071 Santarém  
Contactos: 243309420 - 961320515 - secretaria@ae-aherculano.pt

## Informação-Prova 2026

### Educação Visual

Código: 14

Tipo de Prova: **Prática**

Duração: **90 min + 30 min de tolerância**

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo 3/2026 de 23 de fevereiro (Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário).

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos orientadores da disciplina.

O presente documento (*3 páginas*) divulga informação relativa à prova equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

## Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, permitindo avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, nos seguintes temas/conteúdos:

- **Axonometrias:** Domínio da linguagem gráfica rigorosa; Utilização de escalas.
- **Traçados Geométricos:** Utilização de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas.
- **Comunicação Visual - Lettering:** Domínio de códigos de Comunicação Visual; Conceção de um design de comunicação
- **Luz - Cor:** Domínio da expressão plástica; Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.

## Características e estrutura

Prova Prática é constituída por três grupos:

- Grupos I e II de resolução gráfica;
- Grupo III de resolução plástica.

De acordo com n.º3 do artigo 31.º do Despacho Normativo n.º3/2026, de 23 de fevereiro, a classificação das componentes de prova, escrita, oral e prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa, ou seja, na escala de 1 a 5.

## Critérios gerais de classificação

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como um todo.

### Grupo I

Utilização correta das medidas à escala indicada; correta representação da perspetiva; correta construção das figuras geométricas.

Cotação: **40%**

### Grupo II

Adequação dos elementos gráficos ao tema; inter-relação dos elementos e adaptação aos espaços; expressividade; originalidade: no lettering e nos restantes elementos da composição.

Cotação: **35%**

### Grupo III

Valorização cromática e adequação dos materiais e técnicas ao projeto realizado, rigor e domínio na composição.

Cotação: **25%**

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

## **Material autorizado**

Para a concretização da prova, o aluno deve ser portador do seguinte material:

- ✓ Lápis ou lapiseira de dureza média (nº 2 HB);
- ✓ Borracha branca;
- ✓ Afia-lápis;
- ✓ Régua (50 cm);
- ✓ Esquadro de 45° e de 60°/30°;
- ✓ Compasso;
- ✓ Transferidor ou Aristo;
- ✓ Materiais para pintar (lápis de cor e canetas de feltro).

O restante material, folha de exame/folha de papel cavalete (A3), será fornecido pela escola.